



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 2587/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 12113 MAYARA MAZER CLARIANO DE PADUA

Endereço: RUA VICENTE CEDRINHO, 436
CPF: 445-059-778/89
Banco: 001 - BB AG 03375-8

Cidade: Serrana
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 03375-8
Conta Corrente: 27043-1

UF: SP

Fone:
Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000130
Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcional: 10.122.0010 - Gestão em Saúde
Projeto/Atividade: 2.029 - Atendimento Básico de Saúde
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O Pais
Fonte de Recurso: 1310 - TESOURO - SAUDE GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S		Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 11/05/2022		
Valor Orçado: 5.000,00	Valor Atualizado (A): 5.000,00	Empenhos anteriores: 1.700,63	Valor do empenho: 3.250,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 4.950,63	Saldo Atual (A - B): 49,37

ESPECIFICAÇÃO:

Adiantamento de viagem à Brasília-DF, período 17/05/2022 a 20/05/2022 para participação no Curso Prefeitos do Futuro e agendas no Ministério da Saúde a respeito da utilização das Unidades construídas nas Ruas Rio de Janeiro e José Bená além de solicitação de aumento do teto de arrecadação do incremento temporário PAB e MAC.

DESCONTOS:

	Total de Descontos	0,00
Total Geral	3.250,00	Total Líquido 3.250,00

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ _____	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE ___ DE ___ _____ PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/_____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Mayara Mazer Clariano de Pádua	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde

Acompanhantes

Nome	Cargo	Setor
Leila Aparecida do Valle Gusmão	Secretária Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Data da Emissão 10/05/2022 Destino Brasília-DF

Periodo da Viagem 17/05/2022 A 20/05/2022

Motivação

Secretária participará do curso Prefeitos do futuro, juntamente com o Prefeito Municipal, enquanto a servidora Mayara Mazer a representa em agendas no Ministério da Saúde, a respeito da utilização das Unidades construídas nas ruas Rio de Janeiro e José Bená, além da solicitação de aumento do teto de arrecadação do incremento temporário PAB e MAC.

Valor do Adiantamento em R\$ 3.250,00

Previsão das Despesas

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	1.446,00
Passagem	-
Alimentação	1.804,00
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	3.250,00
Valor do Adiantamento	3.250,00
Previsão das Despesas	3.250,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Mayara M. C. de Pádua

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

Leila Aparecida do Valle
Gusmão

Fazenda



Consulta Relação

G333131019446243049
13/05/2022 10:35:18

Ciente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220000850

Ordem bancária

Número OB	67045	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220003304	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	3.250,00	Data débito	12.05.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	9571-0
Remessa	426	Data remessa	12.05.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	13.05.2022
Data limite liberação	17.05.2022	Data murcação OB	07.05.2023
Destinatário	MAYARA MAZER CLARIANO DE PADUA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF	Identificador destinatário	44505977889
Observação	FINALIDADE		

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3375	Conta original	27043
Dependência atual	3375	Conta atual	27043

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Mayara Mazer Clariano de Pádua	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal da Saúde

Acompanhantes		
Leila Aparecida do Valle Gusmão	Secretária Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Data da Emissão 02/06/2022 **Destino** Brasília-DF

Período da Viagem 17/05/2022 A 20/05/2022

Motivação
Secretária participará do curso Prefeitos do futuro, juntamente com o Prefeito Municipal, enquanto a servidora Mayara Mazer a representa em agendas no Ministério da Saúde, a respeito da utilização das Unidades construídas nas ruas Rio de Janeiro e José Bená, além da solicitação de aumento do teto de arrecadação do incremento temporário PAB e MAC.

Valor do Adiantamento em R\$ 3.250,00 **Empenho :**

Prestação de Contas		Gastos Realizados
Descrição das Contas		
Combustível		-
Hospedagem		1.445,85
Passagem		-
Alimentação		1.038,16
Pedagio		-
Taxi		-
Outras Despesas (estacionamento)		-
Total Geral		2.484,01

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	3.250,00
Valor das Despesas	2.484,01
Valor a Ser Devolvido	765,99

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Mayara M. C. de Pádua
Leila Aparecida do Valle Gusmão
Fazenda

Melissa Cavalh
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/CONFERIR

RECEBEMOS DE MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000195882 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA ESPLANADA DA TORRE, 00 SL DO BACK OFFICE - ASA SUL - CEP:70070-300 - BRASILIA - DF TEL: (61)3218-4700 NATUREZA DE OPERAÇÃO	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000195882 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5322 0562 4138 7700 3268 5500 1000 1958 8217 1780 2679 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA DE MERCADORIAS E/OU PRESTACAO DE SERVICO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0742725500395 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 62.413.877/0032-68				

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL:		44.229.813/0001-23	23/05/2022
MUNICIPIO DE SERRANA		CEP:	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO:		14150-000	23/05/2022
R DR TANCREDO DE A NEVES, 176		BAIRRO / DISTRITO:	HORA DA SAÍDA
CENTRO		UF:	08:44:25
MUNICIPIO:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
SERRANA		663080771111	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.445,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL:		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO:		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
VHF1007-56	ISS	00	000	5933	UN	1,00	22,95	0,00	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1007-56	ISS	00	000	5933	UN	1,00	22,95	0,00	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1007-56	ISS	00	000	5933	UN	1,00	22,95	0,00	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1007-3	DIARIA	00	000	5933	UN	1,00	459,00	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1007-3	DIARIA	00	000	5933	UN	1,00	459,00	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1007-3	DIARIA	00	000	5933	UN	1,00	459,00	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	ISENTO	1.445,85	1.445,85	72,30

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO APARTAMENTO: 1505 - NUMERO DA RESERVAS: 209211830 - CHECK-IN: 17/05/2022 - CHECK-OUT: 20/05/2022 - HOSPEDE: LEILA APARECIDA GUSMAO PROCON-DF TEL: 151 END: SCS ED.VENANCIO 2000 BL.B60 QD8 SL240	

RECEBEMOS DE LUIS ADALTO DE MENESES - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 19/05/2022 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SERRANA - VALOR TOTAL: R\$ 100,00		NF-e Nº 00000058 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUIS ADALTO DE MENESES - ME SCE/Sul Trecho 04 Conjunto 11 Parte Restaurante, . - Asa Sul - CEP: 70200-004 - BRASILIA - DF TEL: (61)3202-0953		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000058 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda ao Consumidor		CHAVE DE ACESSO 5322 0511 1633 7400 0144 5500 1000 0000 5812 3995 7139		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220030451190 20/05/2022 09:23:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0752751600196		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 11.163.374/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SERRANA		CNPJ / CPF 44.229.813/0001-23		DATA DA EMISSÃO 19/05/2022	
ENDEREÇO R DR TANCREDO DE A NEVES 176, .		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 14150-000	
MUNICÍPIO SERRANA		FONE / FAX		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 663080771111		HORA DA SAÍDA 19:26:57	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
58648	Refeicoes	2106909	0102	6102	UN	1,0000	100,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON 151 ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SL. 40 LEI 4029 DE 16/10/2007. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53220511163374000144550010000000581239957139	ID1101105322051116337400014455001000000058123995713901
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
11.163.374/0001-44	02/06/2022 às 09:57:04-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Onde se ler na descricao Produto/Servico Refeicoes, leia-se refeicoes com bebida e sobremesa.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353220033386967	02/06/2022 às 09:57:05-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE LUIS ADALTO DE MENESES - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 02/06/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SERRANA - VALOR TOTAL: R\$ 100,00		NF-e Nº 000000063 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUIS ADALTO DE MENESES - ME SCE/Sul Trecho 04 Conjunto 11 Parte Restaurante, . - Asa Sul - CEP:70200-004 - BRASILIA - DF TEL: (61)3202-0953	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000063 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5322 0611 1633 7400 0144 5500 1000 0000 6312 4048 8540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda ao Consumidor		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220033409601 02/06/2022 10:47:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0752751600196	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.163.374/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERRANA		44.229.813/0001-23	02/06/2022
ENDEREÇO R DR TANCREDO DE A NEVES 176, .	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14150-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 02/06/2022
MUNICÍPIO SERRANA	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 663080771111
			HORA DA SAÍDA 10:38:15

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
58648	Refeicoes com bebida e sobremesa REFEICOES SERVIDAS EM 20/05/2022.	21069090	0102	6102	UN	2,0000	50,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON 151 ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SL. 40 LEI 4029 DE 16/10/2007. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	

RESTAURANTE SOHO
 "LUPA ALIMENTOS"
 SHIS QIL 10 CONJUNTO 1 LOTE, 22 - 22
 LAGO SUL - BRASILIA, DF
 CNPJ: 12.550.441/0001-46 IE: 0754755600156

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletronica
 Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VL Un	VL Tot
10	CAMARAO SOHO	2 UN	104,90	209,80
108	PIKACHU	1 UN	37,00	37,00
2014	GUARANA	2 UN	8,90	17,80

Qtd. Total de itens 3
 Valor Total R\$ 264,60
 Valor a Pagar R\$ 264,60
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Cartao de Debito 291,06
 Troco R\$ 26,46

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/arq/nfce>
 5322 0512 5504 4100 0146 6500 0000 1496 9719 5825 0689

CONSUMIDOR: 44.229.813/0001-23
 consumidor
 nao informado

NFC-e nº 149697 Série 0 01 Em.: 17/05/22 22:46:32
 Via consumidor
 Protocolo de Autorizacao: 3532202354466133
 Data de autorizacao: 17/05/22 22:46:32



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
 NDS:D378D5A4689AD54A462724D839895C2B
 Hd. Venda: 68-neze 3/1
 PROCDN-DF TEL:151 SCS QDB ED VENANIL132000 BL.B-60 SALA 240

-----NCR Colibri



RESTAURANTE MANGAI
 CNPJ: 03.247.760/0002-77
 Insc.Est.: 074896.000201
 ST SCE/SUL TR 02 Lot. 2/26, S/N
 ASA SUL - BRASILIA - DF
 Telefone: 3252-0156

DANFE NFCe - Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtd	Und	Preco	VL Total
1560	COMIDA PESO				
		0,604	KG	84,90	51,27
2780	SUBREMESAS E VARIADOS				
		0,165	KG	84,90	14,00
1560	COMIDA PESO				
		0,130	KG	84,90	11,03
1560	COMIDA PESO				
		0,200	KG	84,90	16,98
20	DOCA COLA LATA 350ML				
		1,000	UND	6,90	6,90
TOTAL DE ITENS					5
VALOR TOTAL					100,18
FORMA DE PAGAMENTO					
Debito					100,18

Consulte pela chave de acesso em:
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.asp>
 X

CHAVE DE ACESSO
 5322 0503 2477 6000 0277 6503
 6600 0200 4210 0132 3315

CLIENTE CONSUMIDOR: 44229813000123
 44.229.813/0001-23

Serie: 30 Numero: 20042

18/05/2022 13:49:49

Protocolo de Autorizacao: 3532202352035630
 18/05/2022 13:53:50

Consulta via leitor de QRCode



Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/2012
 Valor Total: 14,41

Cartoes pagos: 4115, 4632,

EMPORIO ANTARES CNPJ:09.510.281/0001-05
 ROD BR 50, SN, PQ HILEIA, UBERABA, MG
 Fone (034) 9326-9800

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
SEM GTIN	PAO C MANTEIGA	1	UN	7,90	7,90
SEM GTIN	PAO SEMOLINA C/MANT	1	UN	9,90	9,90
7894900011159	REFR. COCA COLA	31	UN	6,80	6,80
SEM GTIN	PAO DE QUELJO C/PAR	1	UN	9,90	9,90
SEM GTIN	CAPPUCCINO TRADICIO	1	UN	12,90	12,90
Qtde. total de itens					5
Valor total (R\$)					47,40
Valor a Pagar (R\$)					47,40
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
VISA ELECTRON - TEF					47,40
Traco RS					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

31220509510281000105650010005526121005528773

CONSUMIDOR - 44.229.813/0001-23 - MUNICIPIO DE SERRANA
 RUADA TANCREDO DE A NEVES, 176, CENTRO, CEP 38.150-000, SERRANA -SP

NFC-e nº: 000552612 Série 001 20/05/2022 22:11:26

Protocolo de autorização: 131226257600400

Data de autorização: 20/05/2022 22:11:29



Tributos aproximados: Federal R\$ 6,56 (13,84%) / Estadual R\$ 8,66 (18,27%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 40CA7E

Cliente...: 209 - MUNICIPIO DE SERRANA

Cidade...: SERRANA SP

CNPJ/CPF...: 44.229.813/0001-23

Ass:

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.49

www.linx.com.br

bematech

CHURRASCARIA ZEBU LTDA

TONICO DOS SANTOS, 668, ZEBU, UBERABA, MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	001	RODIZIO ALMOÇO	2,00	UN	x 79,90	159,80
002	510	ESKIBON MINI BOMBON GELADO CLAS 12X135ML	1,00	UN	x 15,00	15,00
003	3021	COCA COLA	2,00	UN	x 7,50	15,00
004	999	T.D.S	3,272	UN	x 5,80	18,99
Qtde. total de itens						4
Valor Total						208,78
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						208,78

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3122 0500 3532 7200 0175 6500 1000 0778 6612 5804 7398

CONSUMIDOR

RPJ: 44.229.813/0001-23
 PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

NFC-e nº 77666 Série 1

17/05/2022 13:17:34

Via Consumidor

Protocolo de autorização

131226234085788

Data de autorização

17/05/2022 13:17:44



Mesa 505/Pedido 43 Cliente PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA Endereço
 No0 Cidade SERRANA SP ** SUPORTE HSTI 16 99992 5599 **
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.06 Serie 9670E745

TOTVS Fiscal Manager

EMPORIO DELIVERY

LOMBARDIA DELIVERY COMERCIAL RESTAURANTE E ENTREG

SCE/SUL TR 02 CONJUNTO 32 PARTE LOU1 R - 06 SUB/SO, 06

ASA SUL - BRASILIA, DF

CNPJ: 23.562.084/0001-52 IE: 0774203900161

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Tot
212	PICANHA FATIADA	1,5	UN	164,00	82,00
413	REFRIGERANTE	1	UN	7,80	7,80
Qtde. Total de itens					2
Valor Total R\$					89,80
Valor a Pagar R\$					89,80
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					89,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>

5322 0523 5620 8400 0152 6500 0000 1825 5415 6369 5438

CONSUMIDOR: 44.229.813/0001-23

NFC-e nº 182554 Série 0 Dt.Emi.: 19/05/22 21:08:03

Via consumidor

Protocolo de Autorizacao: 353220237163250

Data de autorizacao: 19/05/22 21:08:03



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

MD5:D578D5A4688AD54A462724DB39895C21

No.venda: 101-mesa 996

PROCON-DF TEL:151 SCS QD.8 VENANCIO 1000 BLOCO B-60 SALA 240

Trib aprox R\$: 4,81 Fed, 16,05 Est

Fonte: IBPT 5oi7eU

-----NCR Calibri

CNPJ: 28.382.093/0001-85 SANTO PAWE ALIMENTOS TODA HORA LTDA

AV. JOSE MARCELINO, 1336 N. SENHORA DE FATINA Catalao-GO 75709-015

Fone: (64)3441-3535 I.E.:10.701.734-2

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	809	AGUA MINERAL MINEIRO SEM GAS 500ML	2	UN	x 3,00	6,00
002	3416	REFRI COCA COLA LATA 310ML	1	UN	x 5,00	5,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						11,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito Visa						11,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5222 0528 3620 9300 0185 6500 4000 7485 3610 4748 5368

CONSUMIDOR - CNPJ 44.229.813/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

NFC-e nº 000746536 Série 004 20/05/2022 18:58:21

Protocolo de Autorizacao: 152225140169105

Data de Autorizacao 20/05/2022 18:58:22



Obrigado! Volte Sempre!

CP:4746536 OP:000023

ID:398847E5AA7849419287CDB9CF939D31

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 2,95

Federal R\$ 1,58 Estadual R\$ 1,37 Municipal R\$ 0,00

SammNFC 3.1.6 www.tecnovet.com.br

SP PATIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 07400953000196 IE: 0746664900197
SCS QD 7, 1, ASA SUL
BRASILIA, DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Unid	Vl Unit	Vl Total
30516	FARFALLE TRADIZIONALE			
1,000	UN	21,90	21,90	
27892	INGREDIENTES MOLHO TRADICIONAL			
1,000	UN	6,00	6,00	
23476	4 INGREDIENTES EXTRAS			
1,000	UN	6,50	6,50	
0050130401100	COCA COLA LATA			
1,000	UN	7,00	7,00	
0050130441100	FANTA LARANJA LATA			
1,000	UN	7,00	7,00	
23404	PENNE BAMBINI			
1,000	UN	17,90	17,90	
27874	INGREDIENTES MOLHO BAMBINI			
1,000	UN	4,00	4,00	
23476	4 INGREDIENTES EXTRAS			
1,000	UN	6,50	6,50	
24216	EXTRA BRANCO			
1,000	UN	3,90	3,90	
24216	EXTRA BRANCO			
1,000	UN	3,90	3,90	
24005	EXTRA BOLOGNESE CLASSICO			
1,000	UN	3,90	3,90	
23414	PENNE TRADIZIONALE			
1,000	UN	21,90	21,90	
27892	INGREDIENTES MOLHO TRADICIONAL			
1,000	UN	6,00	6,00	
Qtd. Total de Itens				13
Valor Total dos Itens R\$				116,40
Valor Descontos R\$				0,00
Valor Total a Pagar R\$				116,40
CARTAO DEBITO				41,40
CARTAO DEBITO				75,00

Informação dos Tributos Totais 26,80
Incidentes (Lei Federal 17.741/2012)

CX: CAIXA 1 OP: SIMONI VND:125754

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5322 050/ 4009 5300 0196 6500 8000 0887 4991 6153 2745
CONSUMIDOR: CPF/CNPJ: 44229813000173
NFC e nº88749 Série:8 18/05/2022 20:22:14 Via Consumidor



Trib. Aprox.: 10,48 Fed, 16,30 Est, FONTE: IBPT



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Brasília, 19 de maio de 2022.

Declaração – ASPAR/ATENDIMENTO

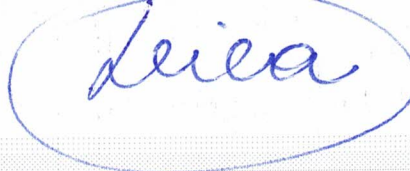
Assunto: Audiência

Declaro para os devidos fins que a Senhora – LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMÃO – Vice-Prefeita de Serrana/SP, foi atendida por mim, Henrique Guimarães, Assessor Técnico - em audiência nesta Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Saúde, na presente data, das 16:30 às 17:30 horas, para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,

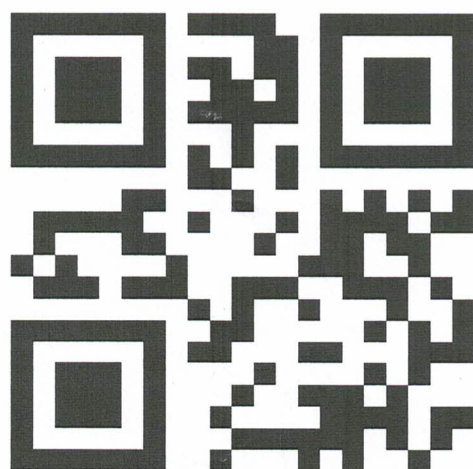
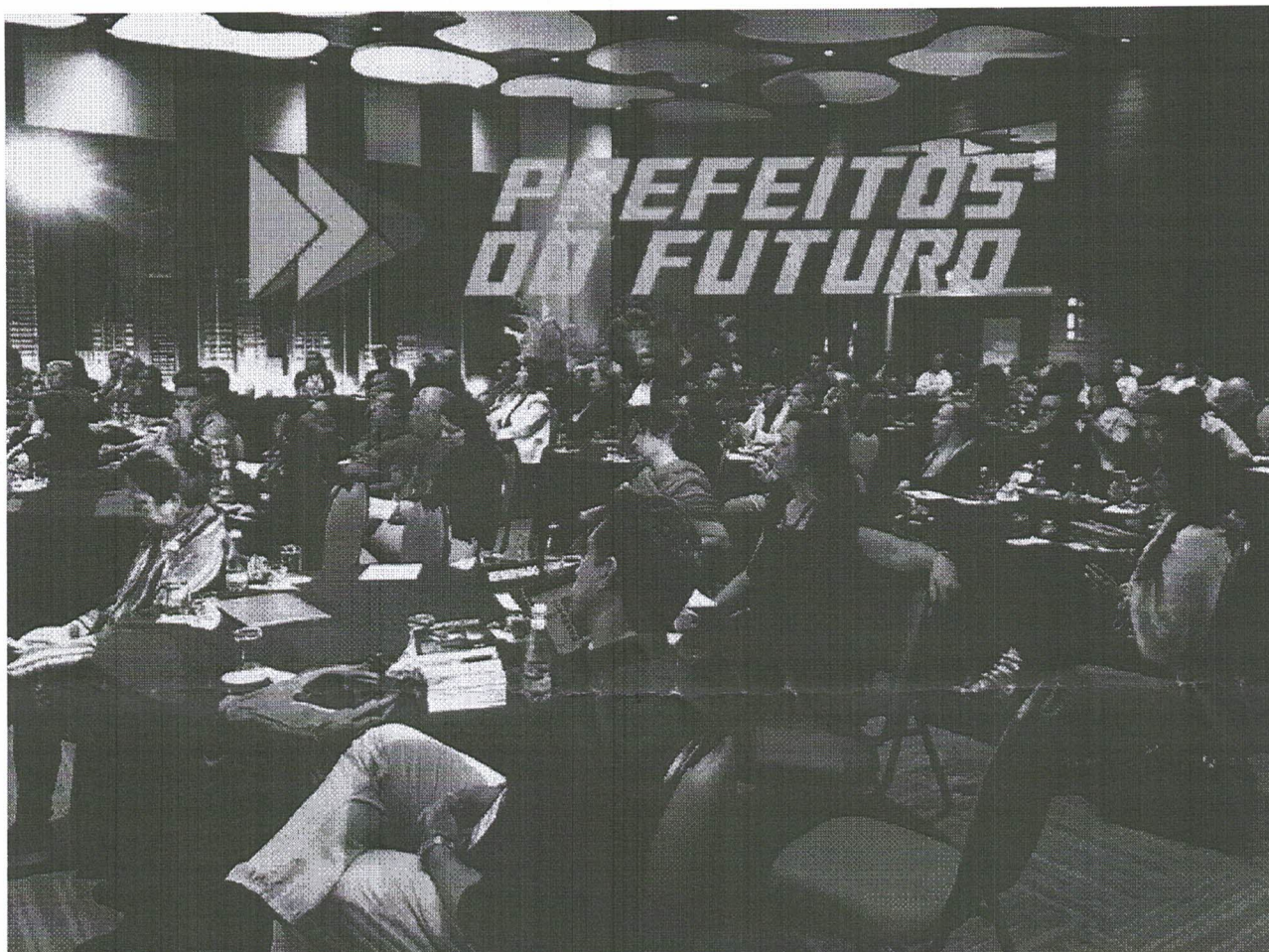


Fabrício Stefano Vasconcelos
Coordenador de Assuntos Orçamentários
ASPAR/GM/MS



Prefeitos do Futuro 2022

Ingresso nº 1



CODIGO: 641843

Prefeitos do Futuro 2022, o maior evento de gestão municipal ágil e inteligente do Brasil.

Nome do Cliente*

Telefone*

Leila Aparecida do Vale Gusmão

(16) 98144-0191

Altere o nome e o número de telefone a cima em seguida clique em "Solicitar Modificação de Titularidade" para mudar a titularidade de seu ingresso. Atenção: Para mudar a titularidade é obrigatório que também mude o telefone, por questões de segurança apenas a primeira troca de titularidade é automatizada e gratuita, muita atenção ao realizar este procedimento.

Solicitar Modificação de Titularidade

[Privacy Policy](#) · [Terms & Conditions](#)

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAYARA M CLARIANO PADUA
AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 27043-1

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 9571-0
CLIENTE: P M S FUNDO MUN SAUDE
VALOR: 713,53
DATA: 02/06/2022

Quer investir com simplicidade?
Conheça nosso Simulador BB e se surpreenda!
Saiba mais: bb.com.br/simuladorlog

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAYARA M CLARIANO PADUA

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 27043-1

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 9571-0

CLIENTE: P M S FUNDO MUN SAUDE

VALOR: 52,46

DATA: 06/06/2022

Tenha um sorriso bonito e saudavel com os
planos BB Dental. Contrate para voce, sua
familia ou presenteie alguem especial.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

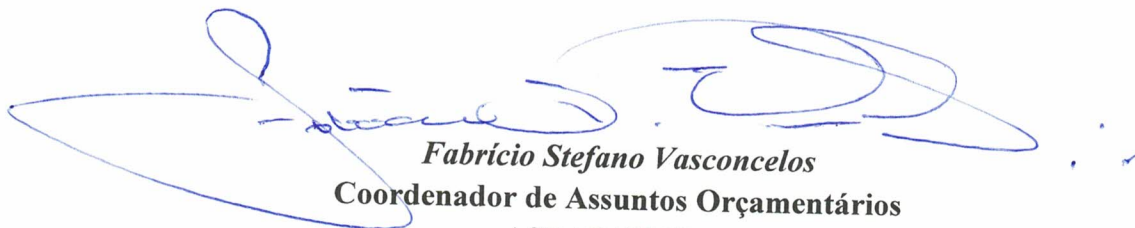
Brasília, 19 de maio de 2022.

Declaração – ASPAR/ATENDIMENTO

Assunto: Audiência

Declaro para os devidos fins que a Senhora – MAYARA MAZER CLARIANO DE PADUA – Secretária de Saúde de Serrana/SP, foi atendida por mim, Henrique Guimarães, Assessor Técnico - em audiência nesta Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Saúde, na presente data, das 16:30 às 17:30 horas, para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,



Fabrício Stefano Vasconcelos
Coordenador de Assuntos Orçamentários
ASPAR/GM/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -

CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 25871 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 13 de junho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matricula 100.674